

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº166/2022 - Data: de 17
de agosto de 2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E, DE OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo **Secretário de Esporte Lazer e Juventude**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO**, denominada **CREDORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação, no FLY 44620/2022, o disposto na alínea “d”, do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do contrato institucional nº057/2022

1.1. - Constituiu objeto do contrato institucional nº 057/2022 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, conforme documentos, constante do fly 44620/2022, o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo **MUNICÍPIO** do direito da **CREDORA** receber, no corrente ano de 2021, os valores apurados pelo Departamento de Saúde, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Saúde, portanto devido pelo **MUNICÍPIO** à **CREDORA**, o valor de R\$39.280,00 retendo entretanto o percentual de 0,00% nos referente aos encargos fiscais.

3.2. – Compromete-se o **MUNICÍPIO** a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da **CREDORA**, dentro do exercício de 2022, em prestação única, cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3. – Caso o pagamento seja efetuado pelo **MUNICÍPIO** de forma parcelada, a **CREDORA** dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo **MUNICÍPIO**.

3.4. – Mediante prévio ajuste com o **MUNICÍPIO**, a **CREDORA** já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas,

devendo o Setor de Finanças atestar as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5. – Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93 se ainda não tiver realizado.

**CLÁUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária**

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas serão empenhadas nas dotações orçamentárias nº 1053 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 02/08/2022 09:49:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude**

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA LEMOS
Data: 17/08/2022 14:57:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Procuradoria Jurídica do Município

ASSOCIACAO DOS OFIC DE ARBITRAGENS DE FUT DE SALA:79197448000105
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS OFIC DE ARBITRAGENS DE FUT DE SALA:79197448000105
Dados: 2022.08.01 17:06:37 -03'00'
**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM
DE FUTEBOL DE SALÃO
Credora**

Testemunhas:

1)Carina de Faria Mondini
CPF: 086.072.099-3

2) _____
CPF: